



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 143/2025  
DE 20 DE JUNHO DE 2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **CLAUDIVANIA RODRIGUES DOS REIS, matrícula nº 6135,** ocupante do cargo de **AGENTE DE SAÚDE, N-III,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o relatório médico apresentado e anexado ao requerimento, que atesta que o filho da servidora é diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista (TEA);

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de assegurar o princípio da dignidade da pessoa humana e da proteção integral à criança e ao adolescente, bem como a necessidade de cuidado direto e contínuo do responsável legal;

**RESOLVE:**

Art. 1º – **Conceder a servidora CLAUDIVANIA RODRIGUES DOS REIS a redução de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de trabalho, sem prejuízo de sua remuneração,** com fundamento na legislação municipal e demais normas vigentes, para que possa prestar assistência direta e permanente ao seu filho diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 2º – A redução da carga horária tem validade por tempo indeterminado, enquanto persistirem as condições que motivaram a concessão, podendo ser revista a qualquer tempo mediante avaliação da Administração.



**CANINDE  
DE SÃO  
FRANCISCO**

**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SAO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SAO FRANCISCO

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativas a 16/05/2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE, em 20 de junho de 2025.

JOSE  
MACHADO  
FEITOSA  
NETO:00576785  
539

Assinado de forma  
digital por JOSE  
MACHADO  
FEITOSA  
NETO:0057678553  
9

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**  
**PREFEITO**



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe

Gestor: JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO - Endereço: PRAÇA ANANIAS FERNANDES SANTOS Nº: 00001, Bairro CENTRO  
SEDE DA PREFEITURACEP: 49.820-000 CANINDE DE SAO FRANCISCO/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 94F6A45ACE4A15F8C15755